



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Unaí – Minas Gerais, 30 de novembro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022

Vistos,

A empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, com sede à Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais – CEP 34.007-666, apresentou **TEMPESTIVAMENTE, IMPUGNAÇÃO** acerca do certame licitatório Pregão Presencial 126/2022, a qual objetiva a Aquisição de materiais e equipamentos para as diversas secretarias administrativas da Prefeitura Municipal de Unaí/MG.

É o relatório.

Procedeu este Pregoeiro ao aviso de publicação de procedimento licitatório retro mencionado, à data de 22/11/2022, com julgamento previsto para o dia 06/12/2022.

Alega a impugnante sobre as características técnicas constantes na especificação do termo de referência dos itens 14 e 15 do edital do Pregão Presencial 126/2022, a qual informa a necessidade de reformulação das características dos mesmos.

A impugnante salienta que os apontamentos e solicitações de alterações não comprometerão a funcionalidade, qualidade técnica do equipamento, qualidade de imagem e dos serviços radiológicos esperados. Assim, não assiste razão para não acatarem as alterações. A impugnante demonstra ainda o interesse em permitir a participação de um maior número possível de licitantes, a fim de trazer para o processo licitatório economia e vantagem na aquisição de produtos de melhor qualidade, rendimento e robustez. O qual deseja através de seu requerimento de alteração dos itens 14 e 15, pela mesma especificados em seu pedido.

Diante disso, é importante que a Administração Pública esteja aberta a reconhecer quando há vícios no instrumento convocatório, uma vez que, o ato



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

administrativo julgador eivado de rigorismo por vezes acarreta efeito contrário aos próprios fins buscados pela via licitatória - o da ampla competição entre particulares para a melhor oferta ao contrato de interesse público.

No que tange ao item de número 15, fora informado pela empresa que não há especificação de *impressora DRY*, apenas Digitalizador CR, uma vez que a impressora já foi devidamente solicitada no item 14. Assim sendo, justifica não fazer sentido especificar Nobreak para a impressora e películas de filmes para a impressora em um item em que não existe impressora. A impugnante solicita que as características incompatíveis sejam excluídas, alterando a solicitação para a seguinte forma, como sugerido pela mesma:

“NO BREAK: UM (01) NO BREAK SENOIDAL PARA O DIGITALIZADOR CR SENOIDAL DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1KVA OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMA, CONSOLE E MONITOR.”

A impugnante, referente ao item de número 14 sugere também que seja inserida a solicitação de Nobreak e filmes para este item, Impressora Dry. Assim ao final sugerindo novos descritivos genéricos para o processo, alegando que estes estão dentro do solicitado no descritivo original e são amplos, não direcionando a nenhuma empresa do mercado e garantindo a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e da isonomia.

Por fim, pelas razões já citadas anteriormente, e, de acordo com a legislação em vigor e jurisprudências constantes.

Respeitando a opinião da empresa impugnante.

E finalmente, em atendimento ao disposto ao instrumento convocatório, atendido os princípios da isonomia, moralidade, probidade, interesse público, publicidade, contraditório e ampla defesa, decide este Pregoeiro **DAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA**, nos termos a seguir:

- a. Fica decidido então por atender a impugnante e assim, retificar o descritivo referente aos itens 14 e 15, para promover vantagem ao processo licitatório e participação de maior número possível de licitantes ao certame. Assim sendo, no item 14, onde se lê:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

“Impressora a seco de tecnologia à laser para modalidade médica de mamografia (02 gavetas) Características gerais: este sistema deverá possuir capacidade de: ser dicom nativo, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão dicom; carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; conexão com modalidades através do protocolo dicom 3.0; resolução de impressão de no mínimo de 500dpi; controle automático da densidade de cada filme impresso; impressão de no mínimo 110 filmes por hora no tamanho 20x25 cm e 25x30 cm; profundidade de pixel de 14 bits, possibilidade de 16.384 tons de cinza; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line); permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário; ponto focal do feixe do laser de impressão com tamanho menor ou igual a 50 microns; tensão de operação: 100/120/220/230 vac $\pm 10\%$. Para melhor qualidade da operação, facilidade de comunicação, integração e do diagnóstico o sistema de impressão deve ser do mesmo fabricante do sistema de radiografia computadorizada cr. Especificações complementares: garantia mínima de 01 ano (12 meses). Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais impressos e digital, em português no ato da entrega e instalação do equipamento; deveram ser fornecidas licenças definitivas e manuais técnicas de serviço necessário para manutenção no sistema no ato da entrega ou instalação do equipamento; devem ser fornecidas juntamente com equipamentos, mídias contendo todos os softwares e sistema para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças. Registro junto a anvisa; manutenções: durante o período de garantia, deve ser contemplada, no mínimo 01 (uma manutenção preventiva anual e quantas manutenções corretivas forem necessárias onde a empresa deve atender o chamado de manutenção com no mínimo 48 horas). Manutenção e fornecimento de peças será por conta da contratada que deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 01 (ano) período da garantia após o aceite definitivo. Treinamento: após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes técnicas do hmu, com duração mínima de 12 (doze) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados. Obs: treinamento com carga horária de no mínimo 12 horas e instalação inclusa.”

Leia-se, portanto:

Impressora a seco de tecnologia à laser para modalidade médica de mamografia (02 gavetas) Características gerais: este sistema deverá possuir capacidade de: ser dicom nativo, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão dicom; carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; conexão com modalidades através do protocolo dicom 3.0; resolução de impressão de no mínimo de 500dpi; controle automático da densidade de cada filme impresso; impressão de no mínimo 110 filmes por hora no tamanho 20x25 cm e 25x30 cm; profundidade de pixel de 14 bits, possibilidade de 16.384 tons de cinza; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line); permitir, a qualquer tempo, a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento, sem que qualquer ajuste de usuário se faça necessário; ponto focal do feixe do laser de impressão com tamanho menor ou igual a 50 microns; tensão de operação: 100/120/220/230 vac $\pm 10\%$. Para melhor qualidade da operação, facilidade de comunicação, integração e do diagnóstico o sistema de impressão deve ser do mesmo fabricante do sistema de radiografia computadorizada cr. Especificações complementares: garantia mínima de 01 ano (12 meses). Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais impressos e digital, em português no ato da entrega e instalação do equipamento; deveram ser fornecidas licenças definitivas e manuais técnicos de serviço necessário para manutenção no sistema no ato da entrega ou instalação do equipamento; devem ser fornecidas juntamente com equipamentos, mídias contendo todos os softwares e sistema para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças. Registro junto a anvisa; manutenções: durante o período de garantia, deve ser contemplada, no mínimo 01 (uma) manutenção preventiva anual e quantas manutenções corretivas forem necessárias onde a empresa deve atender o chamado de manutenção com no mínimo 48 horas). Manutenção e fornecimento de peças será por conta da contratada que deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 01 (ano) período da garantia após o aceite definitivo. Treinamento: após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes técnicas do hmu, com duração mínima de 12 (doze) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que os equipamentos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalados, testados e com treinamento realizado de maneira satisfatória. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados. Obs: treinamento com carga horária de no mínimo 12 horas e instalação inclusa. **Um (01) Nobreak Senoidal para a impressora DRY senoidal de potência mínima de 2kva e filmes: " 1.500 folhas (películas) de filmes caixa no tamanho 18x24/ 20x25cm; " 1.500 folhas (películas) de filmes caixa no tamanho 24x30/ 25x30cm ou equivalente;**

- b. No que tange o item 15, onde se lê:

“Sistema de digitalização de imagens radiográficas cr monocassete para modalidade mamografia Características gerais: equipamento monocassete utilizado para aquisição digital, tratamento e gravação de imagens radiológicas digitais. Sistema de radiografia computadorizada para digitalização de imagens mamografia convencional (cr) com capacidade de manipular cassetes de tamanhos diferentes. Incluso um terminal de cadastramento de dados e manipulação básica de imagens, com monitor de resolução 1024x768 pixels de 19 polegadas ou superior, touchscreen, e leitor de código de barras, integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com resolução de no mínimo 20 pixels/mm para cassetes de mamografia, com escala de tons de cinza mínima de 12 bits para visualização, 4096 tons de cinza, para melhor diferenciação das estruturas. Software para tratamento de imagens de radiologia e mamografia. O sistema deverá possuir capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; processamento de no mínimo 69 leituras para cassetes 35x43. Manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho e latitude da imagem; efetuar automaticamente e manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; sistema dicom 3.0 print para impressão e armazenamento storage scu, controladora de rede fast ethernet e terminais de cadastramento - efetuar conexão dicom 3.0, storage scu para



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

imagens brutas (raw data) e pós processadas; efetuar conexão dicom 3.0, modality worklist management com sistemas ris/his; possibilitar ao operador a capacidade de formatar a impressão com até 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme; possibilidades de interligação entre os terminais para otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens; possibilidade de conexão com outros fabricantes de pacs; possuir registro na anvisa. Características elétricas: tensão de alimentação: 100/120 vac e 200/230 vac. Freqüência de alimentação: 50/60 hz. Características mecânicas: todos os cassetes rígidos compostos por placas de fósforo. Acessórios: com a seguinte quantidade de cassetes: " 08 cassetes com placa de fósforo 18 x 24 cm para mamografia; " 04 cassetes com placa de fósforo 24 x 30 cm para mamografia; no break: dois (02) no break's senoidal: " um (01) para o digitalizador cr senoidal de potência mínima de 3kva e; " um (01) para a impressora dry senoidal de potência mínima de 2kva. Filmes: " 1.500 folhas (películas) de filmes caixa no tamanho 18x24/ 20x25cm; " 1.500 folhas (películas) de filmes caixa no tamanho 24x30/ 25x30cm ou equivalente; Garantia mínima de 01 ano. Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais impressos e digital, em português no ato da entrega e instalação do equipamento; deverão ser fornecidas licenças definitivas e manuais técnicos de serviço necessário para manutenção no sistema no ato da entrega ou instalação do equipamento; devem ser fornecidas juntamente com o equipamento, mídias contendo todos os softwares e sistema para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças. Durante o período de garantia, deve ser contemplada, no mínimo 01 (uma manutenção preventiva anual e quantas manutenções corretivas forem necessárias onde a empresa deve atender o chamado de manutenção com no mínimo 48 horas). Manutenção e fornecimento de peças será por conta da contratada que deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 01 (ano) período da garantia após o aceite definitivo. Treinamento: após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes técnicas do hmu, com duração mínima de 12 (doze) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que o equipamento foi entregue em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalado, testado e com treinamento realizado de maneira satisfatória. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados. Obs:



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

treinamento com carga horária de no mínimo 12 horas e instalação inclusa.”

Leia-se, portanto:

“Sistema de digitalização de imagens radiográficas cr monocassete para modalidade mamografia Características gerais: equipamento monocassete utilizado para aquisição digital, tratamento e gravação de imagens radiológicas digitais. Sistema de radiografia computadorizada para digitalização de imagens mamografia convencional (cr) com capacidade de manipular cassetes de tamanhos diferentes. Incluso um terminal de cadastramento de dados e manipulação básica de imagens, com monitor de resolução 1024x768 pixels de 19 polegadas ou superior, touchscreen, e leitor de código de barras, integrado ao terminal, para cadastramento dos cassetes. Sistema de digitalização de imagens de alta resolução, com resolução de no mínimo 20 pixels/mm para cassetes de mamografia, com escala de tons de cinza mínima de 12 bits para visualização, 4096 tons de cinza, para melhor diferenciação das estruturas. Software para tratamento de imagens de radiologia e mamografia. O sistema deverá possuir capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete; processamento de no mínimo 69 leituras para cassetes 35x43. Manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho e latitude da imagem; efetuar automaticamente e manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; sistema dicom 3.0 print para impressão e armazenamento storage scu, controladora de rede fast ethernet e terminais de cadastramento - efetuar conexão dicom 3.0, storage scu para imagens brutas (raw data) e pós processadas; efetuar conexão dicom 3.0, modality worklist management com sistemas ris/his; possibilitar ao operador a capacidade de formatar a impressão com até 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme; possibilidades de interligação entre os terminais para otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens; possibilidade de conexão com outros fabricantes de pacs; possuir registro na anvisa. Características elétricas: tensão de alimentação: 100/120 vac e 200/230 vac. Frequência de alimentação: 50/60 hz. Características mecânicas: todos os cassetes rígidos compostos por placas de fósforo. Acessórios: com a seguinte quantidade de cassetes: " 08 cassetes com placa de fósforo 18 x 24 cm para mamografia; " 04 cassetes com placa de fósforo 24 x 30 cm para mamografia; **Nobreak: Um (01) Nobreak Senoidal para o digitalizador CR Senoidal de potência mínima de 3KVA, compatível com sistema console**



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

e monitor ; Garantia mínima de 01 ano. Deverão ser fornecidos manuais de usuário, originais impressos e digital, em português no ato da entrega e instalação do equipamento; deverão ser fornecidas licenças definitivas e manuais técnicos de serviço necessário para manutenção no sistema no ato da entrega ou instalação do equipamento; devem ser fornecidas juntamente com o equipamento, mídias contendo todos os softwares e sistema para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças. Durante o período de garantia, deve ser contemplada, no mínimo 01 (uma manutenção preventiva anual e quantas manutenções corretivas forem necessárias onde a empresa deve atender o chamado de manutenção com no mínimo 48 horas). Manutenção e fornecimento de peças será por conta da contratada que deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 01 (ano) período da garantia após o aceite definitivo. Treinamento: após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 (sete) dias para proceder à instalação. O fornecedor deverá também realizar treinamento (aplicação) às equipes técnicas do hmu, com duração mínima de 12 (doze) horas a ser realizado no local, sem qualquer custo adicional para o contratante. Aceite definitivo: após a realização da instalação, testes e treinamento será emitido o certificado de aceite definitivo atestando que o equipamento foi entregue em conformidade com as especificações técnicas (incluindo acessórios e documentação técnica), devidamente instalado, testado e com treinamento realizado de maneira satisfatória. Todos os materiais listados deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados. Obs: treinamento com carga horária de no mínimo 12 horas e instalação inclusa.”

Diante do exposto:

Altera-se a data de julgamento para o dia 15/12/2022 às 08:30hrs.

Ficam inalterados todos os demais termos.

ÍTALO KAIO FERNANDES AMARAL
Pregoeiro